

PERGUNTA ORAL H-0212/09  
para o período de perguntas da sessão de Maio de 2009  
apresentada nos termos do artigo 109º do Regimento  
por Emmanouil Angelakas  
à Comissão

Assunto: Privatização de companhias aéreas na UE

Dado o modelo bem sucedido utilizado para a privatização da Olympic Airways e a sua transferência para um investidor privado, pergunta-se à Comissão se este modelo poderia ser utilizado para outras empresas que se deparam com problemas semelhantes?

Que estimativas faz a Comissão sobre as próximas privatizações de companhias aéreas na UE? Em que medida contribuem as fusões de companhias aéreas para fazer face à crise sem criar situações de monopólio e reduzir a concorrência?

Apresentação: 31.03.2009  
el